

RESOLUÇÃO nº 01, de 14/02/2013.

Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de dois profissionais para exercerem a função de Cuidador no Acolhimento Institucional Albertina Berkenbrock.

HUGO LEMBECK, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, por decisão do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO:

Que a estrutura de pessoal prevista no Contrato de Rateio e alteração do Contrato de Consórcio Público em decorrência de amplos estudos formalizados pelos entes envolvidos na instalação da entidade, quais sejam, Municípios, CIM-AMAVI, Ministério Público e Poder Judiciário, prevê o mínimo de 8 (oito) cuidadores a fim de permitir o revezamento dos profissionais diuturnamente;

Que foram chamados para contratação todos os cuidadores classificados nos Processos Seletivos 01/2012 e 02/2012, mas tendo havido desistência de profissionais, foi esgotada a lista de candidatos classificados em espera;

Que estavam abrigadas na instituição de acolhimento 4 (quatro) crianças e que foram transferidas no dia de ontem mais 4 (quatro);

Que na reunião realizada no Fórum da Comarca de Ituporanga, pela Assistente Social Forense Odete Terezinha Zamboni foi exposta a situação emergencial de contratação de mais 2 (dois) cuidadores, pela transferência dos novos acolhidos ocorrida na noite anterior;

Que fica inviabilizado o acolhimento recentemente formalizado se não forem contratados com urgência mais 2 (dois) cuidadores;

Que o Contrato de Consórcio Público prevê no § 20 da Cláusula Décima Sétima que “Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração”;

Que não existe tempo hábil para realização de processo seletivo para contratação dos 2 (dois) cuidadores em caráter de urgência;

Que foi publicado nesta data o Edital de Processo Seletivo nº 01/2013 prevendo duas vagas para cuidador, além de outras para as demais funções do quadro, bem como cadastro de reserva para todas;

Que há necessidade de respeitar os prazos previstos no Edital nº 01/2013 para só então providenciar a contratação dos novos aprovados no certame.



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária em caráter emergencial de dois profissionais para exercerem a função de Cuidador no Acolhimento Institucional Albertina Berkenbrock pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 14 de fevereiro de 2013.

Hugo Lembeck
Presidente do CIM-AMAVI